



REQUERIMENTO Nº 015/2025

REQUEIRO INFORMAÇÕES OFICIAIS, DADOS ESTATÍSTICOS E PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO DIANTE DO AUMENTO DE CASOS DE GRAVIDEZ EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 10 A 14 ANOS EM PARAUAPEBAS.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

REQUEIRO, nos termos dos artigos 202 e 206, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após observado o rito regimental, que a Mesa Diretora expeça ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Parauapebas, Aurélio Ramos de Oliveira Neto, com cópia ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, Luiz Veloso, e ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assistência Social, Neil Armstrong, solicitando informações detalhadas, atualizadas e documentadas acerca do número de casos de gravidez na faixa etária de 10 a 14 anos registrados no município nos anos de 2024, 2025 e até a presente data de 2026, bem como as providências institucionais adotadas.

DOS QUESTIONAMENTOS:

1. Informar o número oficial de casos de gravidez em meninas de 10 a 14 anos registrados nos anos de 2024, 2025 e até a presente data de 2026, com detalhamento por unidade de saúde.
2. Informar se houve aumento percentual no exercício de 2025 em comparação com 2024, apresentando dados estatísticos consolidados.
3. Especificar quais bairros ou regiões do município concentram maior incidência dos casos.
4. Informar se existe protocolo municipal específico para atendimento, acompanhamento clínico, psicológico e social de gestantes nessa faixa etária.



5. Esclarecer se todos os casos foram comunicados formalmente ao Conselho Tutelar e aos órgãos competentes, conforme determina a legislação vigente.
6. Informar quais ações preventivas estão sendo desenvolvidas nas escolas municipais, inclusive programas de educação em saúde e orientação às famílias.
7. Detalhar campanhas públicas de prevenção à violência sexual e gravidez precoce realizadas no ano de 2025 e nesse início de 2026, indicando valores investidos.
8. Informar quais medidas emergenciais estão sendo adotadas diante do cenário atual.

JUSTIFICATIVA

A ocorrência de gravidez na faixa etária de 10 a 14 anos configura situação de extrema gravidade social, exigindo atuação imediata e integrada do Poder Público. Trata-se de questão que ultrapassa o campo da saúde pública, alcançando a esfera da proteção integral da criança e do adolescente.

Nos termos do artigo 227 da Constituição Federal, é dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à dignidade e à proteção contra toda forma de negligência, exploração e violência. O Estatuto da Criança e do Adolescente reforça esse dever ao estabelecer a atuação obrigatória da rede de proteção sempre que houver ameaça ou violação de direitos.

Importa destacar que, conforme o Código Penal Brasileiro, qualquer relação sexual envolvendo menor de 14 anos é presumidamente violenta, independentemente de consentimento, o que torna indispensável a comunicação e apuração por parte dos órgãos competentes.

Diante de informações que apontam possível aumento dos casos no município, torna-se imprescindível que esta Casa Legislativa tenha acesso a dados oficiais, estatísticas consolidadas e medidas adotadas pela gestão municipal. A ausência de monitoramento eficaz e de políticas preventivas estruturadas pode contribuir para a perpetuação de situações que envolvem risco à saúde física, emocional e social dessas crianças.



Este requerimento não possui caráter meramente informativo. Ele visa assegurar transparência administrativa, fortalecer a atuação da rede de proteção e garantir que o Município esteja adotando medidas concretas para prevenção, acompanhamento e enfrentamento dessa realidade.

A proteção das crianças e adolescentes não admite omissão nem relativização.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Parauapebas, 27 de fevereiro de 2026.

ERICA RIBEIRO
VEREADORA - PSDB